

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



REITORIA

Portaria nº 488

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso III, do Regimento Geral e do artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), d e s i g n a o Prof. Dr. DIB KARAM JUNIOR para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Universidade de São Paulo, a partir da data da publicação.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 22 de setembro de 2021.


Vahan Agopyan
Reitor